



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta  
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.  
nº 728/2022  
Folha

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

#### **Processo Administrativo nº 728/2022 – Tomada de Preços nº 011/2022 –**

Contratação de empresa especializada para construção de piscina no Centro de Convivência do Idoso “Ignacio Cypriano”, localizado na Rua Um, nº 210 – Centro, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações dos anexos técnicos.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (08/12/2022), às oito horas e trinta minutos (08h30min), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.889, de 02 de junho de 2022, juntado nos autos.

Em data e horário pré-determinado, protocolou os envelopes as empresas **LINNEAR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 19.403.366/0001-30; **RMM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 15.286.648/0001-43.

**QUANTO AO CREDENCIAMENTO:** 1) **LINNEAR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 19.403.366/0001-30, neste ato representado por Senhor Roberto Martinez Neto portador do CPF: 076.329.748-81; 2) **RMM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 15.286.648/0001-43, neste ato representado por Fabio Machado Oliveira, portador do CPF: 134.440.128-70.

Em ato contínuo, a comissão e os representantes rubricaram os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados.

**QUANTO À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Em prosseguimento, a presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos. A empresa **RMM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, foi inabilitada por deixar de apresentar o subitem 2.6.4. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa registrados nas entidades profissionais competentes, renunciou expressamente o prazo recursal, conforme documento juntado aos autos. Sendo assim, seguindo **HABILITADA** no certame, somente a empresa **LINNEAR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, passando assim para a fase da abertura de proposta comercial.


**QUANTO A “PROPOSTA COMERCIAL”:** A presidente em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 02 de proposta comercial, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

As propostas foram analisadas e conferidas item a item pela Comissão e pelos representantes presentes.

Dada a palavra aos representantes presentes quanto a proposta apresentada, estes nada têm a declarar. Assim a Presidente utilizando-se do critério de juízo pelo menor valor global, **JULGA VENCEDORA** do certame a empresa **LINNEAR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.403.366/0001-30, com o valor global de **R\$ 1.145.208,61 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta e um centavos)**;

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.

  
**ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**  
Presidente da Comissão

  
**ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

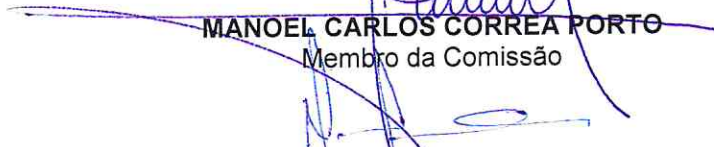
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021



**LAURÉN DIAS CARACANHA**  
Membro da Comissão



**ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANAR**  
Membro/Engenheira Municipal



**MANOEL CARLOS CORREA PORTO**  
Membro da Comissão



**FABIO MACHADO OLIVEIRA**  
RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda



**ROBERTO MARTINEZ NETO**  
Linneer Incorporações e Construções Ltda.